



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA Nº 331/19, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE 180 DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
À SERVIDORA IRACILDE MIORANZA DA SILVA.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede 180 dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora **IRACILDE MIORANZA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 06 de setembro de 2019, conforme decisão judicial que concedeu tutela de urgência à servidora, nos autos do processo n.º 9000576-21.2019.8.21.0127, para fins de restabelecer sua licença saúde;

**Art. 2º** - O cálculo da remuneração deverá levar em consideração o disposto na Lei Municipal n.º 1.420/19;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 06  
DE SETEMBRO DE 2019

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini,**  
Secretário da Administração.



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciqedoble@terra.com.br - comprascaciqedoble@terra.com.br  
[www.caciqedoblers.com.br](http://www.caciqedoblers.com.br)